



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº 004

FL.Nº 190

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“INSTITUI O TÍTULO PRINCESA ANASTÁCIA ÀS MULHERES NEGRAS QUE SE DESTACAM NO MUNICÍPIO E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO DIA 25 DE JULHO, DATA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA.”

Art. 1º Fica instituído o **Título Princesa Anastácia** como Honraria as mulheres negras que se destacam no Município, mostrem probidade, ética, caráter em suas funções e na luta pela classe das mulheres, do país como um todo.

Art. 2º A honraria deverá ser concedida à Mulher que tenha ao longo de sua trajetória o objetivo de garantir os direitos à mulher negra.

Parágrafo único. Esta honraria deverá ser entregue no mês de Julho de cada ano.

Art. 3º O Título deverá ter o símbolo de uma mulher negra brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

Registrado as fls.

190

Livro nº 004 em 06 de 12 de 2016

Publicado no *Boletim Oficial*

Nº 703 de 28 de 12 de 2016

Marco Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184